CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE

ESTADO DE MINAS GERAIS

# RESOLUÇÃO Nº 15/77

**AUTORIZA O REEMBOLSO DE DESPESAS COM O IV CONGRESSO DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

ART. 1º - Fica a Tesouraria da Câmara Municipal autorizada a reembolsar ao Vereador Odilon do Amaral Bhering a importância de Cr$ 806,70 (oitocentos e seis cruzeiros e setenta centavos) relativa às despesas com o IV Congresso de Vereadores realizado em Belo Horizonte, no período de 16 a 20 de novembro de 1977, conforme comprovantes apresentados.

ART. 2º - Para cumprimento do artigo 1º, utilizar-se-á rubrica própria orçamentária.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE, 14 DE DEZEMBRO DE 1977.

DR. ODILON DO AMARAL BHERING
-Presidente-

JOSE' MONTEIRO DE CASTRO
-Vice-Presidente-

Geraldo Magela de Assis Rezende
GERALDO MAGELA DE ASSIS REZENDE
-Secretário-